

SUMÁRIO

DECRETO.....	01
PORTARIAS.....	01

DECRETO Nº 09 11 001/2017

EMENTA: Rescisão Unilateral do Contrato do Contrato de Prestação de Serviço firmado entre o Município de Lima Campos e o Escritório de Advocacia João Azedo e Brasileiro Sociedade de Advogados, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 65 e 66 da Lei Orgânica do Município de Lima Campos-MA;

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal de Contas do Estado adotada à partir de Representação do Ministério Público de Contas (Proc.: 2677/2017-TCE/MA), que decidiu por determinar a anulação do contrato firmado entre o Município de Lima Campos e o Escritório de Advocacia João Azedo e Brasileiro Sociedade de Advogados por infringência da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações e Contratos);

CONSIDERANDO a abertura de procedimento investigativo pelo Ministério Público Estadual da Comarca de Pedreiras e a Recomendação nº 006/2017 – 3ª PJ (PA nº 06/2017), daquele órgão para que o contrato entre o Município de Lima Campos e o Escritório de Advocacia João Azedo e Brasileiro Sociedade de Advogados seja anulado;

CONSIDERANDO a abertura de procedimento investigativo pelo Ministério Público Federal comunicado através do Ofício nº 197/2017-GCP/PR/MA (Notícia de Fato nº 1.19.000.000530/2017-87) com o objetivo de apurar contratação pelo Município de Lima Campos por inexigibilidade de licitação do Escritório de Advocacia João Azedo e Brasileiro Sociedade de Advogados;

CONSIDERANDO, ainda, que a contratação do Escritório de Advocacia João Azedo e Brasileiro Sociedade de Advogados se deu na administração anterior e que não há qualquer documentos no arquivo Municipal do processo de inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO, ademais, que há fortes indícios de que o processo de inexigibilidade de licitação não cumpriu aquilo que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações e Contratos) e que tem por objeto o recebimento de valores devidos pela União em razão de diferenças do FUNDEF, no exercício de 2016, atribuição típica da procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO, por fim, que o Escritório de Advocacia João Azedo e Brasileiro Sociedade de Advogados foi notificado pelos Correios, via AR (JR641044930BR) no mês de julho do corrente ano (2017), para que se manifestasse no prazo de 5 (cinco) dias úteis, não o tendo feito até a presente data;

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido o Contrato do Contrato de Prestação de Serviço firmado entre o Município de Lima Campos e o Escritório de Advocacia João Azedo e Brasileiro Sociedade de Advogados.

Art. 2º A Procuradoria Geral do Município deverá assumir todas as demandas visando o recebimento dos valores decorrentes de diferença do FUNDEF pela subestimação do valor mínimo

anual (VMAA), previsto na Lei nº 9.424/96 – Lei do FUNDEF. Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração adotará as medidas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS-MA, ESTADO DO MARANHÃO, 09 de novembro de 2017.

Jailson Fausto Alves
PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA

Portaria nº 09 11 001/2017

Concede ajuda de custo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Maria Rivete Fernandes de Sousa portadora do CPF nº 774.012.043-04 e RG nº 0165278620019 SSP/MA, Professora, residente na Rua Nova Jerusalém nº 02 - Bairro Centro, uma ajuda de custo no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) a fazer face às despesas realizadas com estada em Lago do Junco - MA, para participar da 1º Formação do PNAIC/2017 e 2018 com os Formadores Locais da Pré-Escola, no dia 11/11/2017.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 09 de Novembro de 2017.

João Batista Oliveira Mota
Assessor Esp. De Geren. Financeiro Municipal.

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração.

Portaria nº 09 11 002/2017

Concede ajuda de custo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Maria Aucélia Duarte Vieira Meneses portadora do CPF nº 452.109.183-00 e RG nº 191522220013 SSP/MA, Professora, residente na Rua Matos Carvalho s/nº - Bairro Centro, uma ajuda de custo no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) a fazer face às despesas realizadas com estada em Lago do Junco - MA, para participar da 1º Formação do PNAIC/2017 e 2018 com os Formadores Locais da Pré-Escola, no dia 11/11/2017.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 09 de Novembro de 2017.

João Batista Oliveira Mota
Assessor Esp. De Geren. Financeiro Municipal.

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

A D M I N I S T R A Ç Ã O

Jailson Fausto Alves

Prefeito

Estevam José de Sousa Filho

Vice Prefeito

Onoésio Ferreira dos Santos

Chefe de Gabinete

SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS(AS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lívia Daniele Coelho Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Terto Benevenuto de Alencar

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pedrina da Silva Ferreira Mota

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

Marcos Monteiro Vieira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Rosenir Lima Belo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Artemio Thadeu Pereira da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Aristânia Freitas Silva Mota

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À MULHER, CULTURA E
IGUALDADE RACIAL**

Cleide Conceição da Silva Gonçalves

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lidiane de Sá Curvina